

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 15/2025/SECEL/MT AO
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 16/2024/SECEL/MT - EDITAL DE “PREMIAÇÃO
 MARÍLIA BEATRIZ” - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
 CULTURA – PNAB CICLO I**

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08886

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
 BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**CRONOGRAMA DO EDITAL
 FASE DE HABILITAÇÃO DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR**

1. Instituir novo **Cronograma do Edital** referente às publicações da **1ª Retificação do Resultado Final de Seleção (Complementação de Recursos)** do **Edital de Seleção Pública nº 16/2024/SECEL – “Premiação Marília Beatriz”**, considerando que, após a divulgação dos resultados anteriores, nem todas as vagas inicialmente previstas foram preenchidas, e houve suplementação orçamentária destinada à ampliação do número de projetos contemplados.
2. Estão convocados(as) para a **fase de habilitação** os(as) proponentes constantes na **1ª Retificação do Resultado Final de Seleção (Complementação de Recursos)**, observando-se integralmente os **critérios, condições e regras estabelecidos no certame do Edital nº 16/2024/SECEL** e respectivos anexos.

RESOLVE:

CRONOGRAMA	
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	PRAZOS
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	19/11/2025 a 24/11/2025
Análise da documentação obrigatória	19/11/2025 a 28/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	28/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	01/12/2025 a 03/12/2025
Análise dos Recursos	01/12/2025 a 04/12/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	04/12/2025

Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural

04/12/2025

3. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 24/11/2025.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 16/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 28 de novembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL/MT